

*Publicada em Caderno Executivo I
do D.O., publicado na edição de 21/03/09*

Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-AT, nº 03/2009 de 19/03/2009.

Prorrogação de prazo para apresentação de dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2009.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando os termos da Deliberação CBH-AT nº 01 de 12/01/200 que dispõe sobre a identificação da natureza das demandas, da aprovação de critérios de pontuação e da hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2009, e dá outras providências.

Considerando os termos do artigo 12 que estabelece que as propostas de empreendimentos com Demandas Espontâneas e Induzidas deverão ser apresentadas pelos tomadores até as 17 horas do dia 20 de março de 2009, na sede da Secretaria Executiva do CBHAT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo, acompanhadas de Termos de Referência detalhados, ficha resumo do empreendimento, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

Delibera “ad referendum” do plenário do CBH-AT

Artigo 1º - Que fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas de empreendimentos com Demandas Espontâneas e Induzidas até as 17 horas do dia 20 de abril de 2009 (segunda-feira), na sede da Secretaria Executiva do CBHAT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo, acompanhadas de Termo(s) de Referência detalhado(s), ficha resumo do empreendimento, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 17 de março de 2009.

Clóvis Volpi

Presidente do CBH-AT